

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA CARGO DE NÍVEL SUPERIOR
EDITAL Nº 3/2008 – SEPLAG/ASSS, DE 17 DE MARÇO DE 2008 – REABERTURA DAS INSCRIÇÕES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Termo de Ajustamento de Conduta Nº 001/2007 firmado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal (SEPLAG), Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS) e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, torna pública a reabertura de inscrição ao concurso público para o cargo de **Assistente Superior em Serviços Sociais da Carreira Assistência Pública em Serviços Sociais do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal**, na forma do Decreto n.º 21.688, de 07 de novembro de 2000, e posteriores alterações, na forma da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, recepcionada pelo Governo do Distrito Federal pela Lei n.º 197, de 04 de dezembro de 1991, e mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1. PERÍODO DE REABERTURA DAS INSCRIÇÕES: de 18 até 23 de março de 2008 (exceto sábados, domingos e feriados).

1.2. LOCAL: Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa, localizada no CLN 116, bloco F, loja 71, Edifício Castanheira, Asa Norte, Brasília/DF.

1.3. HORÁRIO: das 10 horas às 17 horas, ininterrupto.

1.4. DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET: Será admitida a inscrição via Internet, no endereço eletrônico <http://www.funiversa.org.br>, das 12h do dia 18 de março até as 20 horas do dia 23 de março de 2008, observado o horário oficial de Brasília/DF.

1.5. O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário deverá ser efetuado até o dia 24 de março de 2008.

2. DO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

2.1. A Fundação Universa disponibilizará o comprovante definitivo de inscrição a partir do dia 31 de março de 2008, na Central de Atendimento ao Candidato e no endereço eletrônico <http://www.funiversa.org.br>.

3. DOS REQUERIMENTOS DE ISENÇÃO DE TAXA

3.1. Fica prorrogado até o dia 20 de março de 2008 o prazo para requerimento de isenção de taxa, em conformidade com os casos previstos no item 5 do Edital Normativo.

3.2. Ao término da apreciação dos requerimentos de isenção de taxa de inscrição e dos respectivos documentos, a Fundação Universa divulgará, no endereço eletrônico <http://www.funiversa.org.br>, na data provável de 31 de março de 2008, a listagem contendo o resultado da apreciação dos pedidos de isenção de taxa de inscrição. Os candidatos que não tiveram seu pedido atendido terão o prazo máximo de 2 dias úteis, contados a partir do dia subsequente ao dia da divulgação da referida listagem, para comparecer à Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa e confirmar seu interesse em permanecer inscrito no concurso público e efetuar o pagamento referente à taxa de inscrição.

4. DOS REQUERIMENTOS DE ATENDIMENTO ESPECIAL

4.1. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá seguir os procedimentos indicados no Edital Normativo e enviar a documentação necessária para Fundação Universa, via SEDEX, até o dia 24 de março de 2008, ou, ainda, entregá-la, durante o período de inscrições, na Central de Atendimento ao Candidato.

5. DA ENTREGA DO LAUDO MÉDICO DE PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

5.1. O candidato portador de deficiência deverá seguir os procedimentos indicados no Edital Normativo e entregar a documentação necessária até o dia 20 de março de 2008 na Central de Atendimento ao Candidato ou enviá-la, via SEDEX, até o dia 24 de março de 2008.

6. Fica alterada a redação do subitem 7.8 do Edital Normativo conforme segue:

6.1. As provas objetivas terão a duração de **4 (quatro) horas** e serão aplicadas na data provável de **27 de abril de 2008**, no turno matutino.

7. Fica alterada a redação do subitem 9.6 do Edital Normativo conforme segue:

7.1. Com base na lista organizada na forma do subitem 9.5 do edital normativo, serão convocados para a avaliação de títulos e de experiência profissional os candidatos ao cargo Assistente Superior em Serviços Sociais aprovados na prova objetiva e classificados:

a) para a especialidade Pedagogia, até a 50ª posição da clientela geral e até a 10ª posição da clientela portadora de necessidades especiais;

b) para a especialidade Psicologia, até a 150ª posição da clientela geral e até a 30ª posição da clientela portadora de necessidades especiais;

c) para a especialidade Serviço Social, até a 200ª posição da clientela geral e até a 40ª posição da clientela portadora de necessidades especiais.

RICARDO PINHEIRO PENNA
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal